



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 013/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

*Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa HOUSE NET LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Educação, Incrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23 , com sede à Rua 07 de setembro, n.º , Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela – portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HOUSE NET LTDA**, CNPJ n.º 09.203.570/0001-53, estabelecida a Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Silva, portador do CPF n.º 299.812.848-31, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/Ma. Contrato n.º 013/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 010/2022.

**JUSTIFICATIVA:** A doutrina jurídica prevê que, as supressões ou acréscimos sejam estritamente dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento).

O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece, denotando que a administração pública economizará.

Necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

O valor do Contrato n.º 013/2023 que totalizava R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passa a ter o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 013/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
- MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Maria Zenaide Codeiro de Freitas Vilela*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maria Zenaide Codeiro de Freitas Vilela  
CPF. 328.889.293-68  
Contratante

*Paulo Cesar Silva*  
HOUSE NET LTDA  
Paulo Cesar Silva  
CPF. 299.812.848-31  
Contratada

Testemunhas:

1ª Alcione P. Silva

2ª \_\_\_\_\_

cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes,

#### CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Total
247	MASCARA DESCARTAVEL CI ELASTICO C/50	SPK	CAIXA	1.000	R\$ 4,97 R\$ 4.970,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 4.970,00</b>

Ribamar Fiquene - MA, 31 de Outubro de 2023

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Emerson da Silva Junior Secretário Municipal de Saúde 05/2021	YAGO BENEK MENDES CPF nº 142.279.469-56

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: e080b516380b57aa66fee4c00ab4fe14

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP.** Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Terça-feira, dia 07 de novembro de 2023, Ano XVII, nº 3222, na publicação onde se lê: **"20 de novembro de 2023"**. Leia-se: **"22 de novembro de 2023"**. Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 08 de novembro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: d0e24f9c0d5195feb0753a42147c3ca5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### PORTARIA Nº 048/2023/SEMUS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa HOUSE NET LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Educação, Incrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23., com sede à Rua 07 de setembro, n.º , Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação Sra. Maria Zenajde Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente

"Institui o Comitê de Coordenação da AVAQ - Atividades de Vacinação de Alta Qualidade e processo de Microplanejamento" - A **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA** no uso de suas atribuições legais,? **R E S O L V E:** Art. 1º. Instituir o Comitê de Coordenação da AVAQ - Atividades de Vacinação de Alta Qualidade e Processo de Microplanejamento. 1. **Coordenação** - a. Rauanny Muniz Lemos - Coordenadora do Atendimento Primário em Saúde. 2. **Técnico de Execução e Supervisão** - a. Andreza Barbosa Muniz - Coordenador de Imunização Municipal; b. Rauanny Muniz Lemos - Coordenadora da Atenção Primária em Saúde; c. Victória Gorete Pires Prazeres - Coordenadora do PSE; d. Mayara Guimarães Mendes - Coordenadora de Epidemiologia; e. Jadson Alves Silva - Sistema de Informação. 3. **Financeiro** - a. Ana Lucia Barbosa de Sousa - Secretaria Municipal de Saúde. 4. **Referência Técnica de ESAVI - Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização** - a. Andreza Barbosa Muniz - Coordenador de Imunização Municipal. 5. **Apoio Técnico no âmbito da Secretaria de Assistência Social** - a. Robenilson Silva Alves - Coordenador do Programa Criança Feliz. b. Marielma Pires Cutrim - Representante do Conselho Tutelar. 6. **Apoio Técnico no âmbito da Secretaria da Educação** - a. Marissandra Santos Monteiro Siqueira - Coordenadora de Logística e Formadora. 7. **Comunicação e Mobilização Social** - a. Luciene Marques Barbosa - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS 07 DE NOVEMBRO DE 2023. **ANA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: e0cf7be864ac587916cee56c99b5ac0d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE GESTOR ESCOLAR PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE GESTOR ESCOLAR PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

CANDIDATOS	APROVACAO
GEANIE MENEDES LEITE- DIRETOR	APROVADO
ILKA TEIXEIRA ARAUJO-DIRETOR	APROVADO
VANDA MARIA MENDES GUIMARÃES- DIRETOR	APROVADO
JAYS CARRIJO XAVIER- VICE-DIRETOR	APROVADO
IGREMAR CARDOSO REIS- DIRETOR	APROVADO
MARIA DILMA BITTAR DA CUNHA FERREIRA- VICE-DIRETOR	APROVADO
MARIA JOSÉ CARREIRO DE MORAIS- DIRETOR	APROVADO
GILMAR SUQUA CARVALHO- DIRETOR	APROVADO
MARLIETE SILVA LACERDA- VICE- DIRETOR	APROVADO

Leia Barbosa da Silva

Secretaria municipal de Educação

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: ff6404e457ff8438b59fdebe39b9881e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa HOUSE NET LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Educação, Incrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23., com sede à Rua 07 de setembro, n.º , Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação Sra. Maria Zenajde Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente

**CONTRATANTE**, e a empresa **HOUSE NET LTDA**, CNPJ nº 09.203.570/0001-53, estabelecida a Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, a seguir denominada **contratada**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraiso/Ma. Contrato nº 013/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 010/2022.

**JUSTIFICATIVA:** A doutrina jurídica prevê que, as supressões ou acréscimos sejam estritamente dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece, denotando que a administração pública economizará.

Necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato nº 014/2022 que totalizava R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passa a ter o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 013/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Zenaide Codeiro de Freitas Vilela

CPF. 328.889.293-68

Contratante

#### HOUSE NET LTDA

Paulo Cesar Silva

CPF. 299.812.848-31

Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 18acef7e9a87e2386d9d1426a7501c09

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 015/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa **HOUSE NET LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Nelia Gomes de Moura Brito - CPF: 402.954.353-72 e RG nº 0771571976 - GEJSPC/MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HOUSE NET LTDA**, CNPJ nº 09.203.570/0001-53, estabelecida a Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, a seguir denominada **contratada**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/Ma. Contrato nº 015/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 010/2022.